



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2014 - SEURB, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA., PARA REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR NA ARISTIDADES LOBO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representada por seu titular o Engº **ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº. 1413060 – SSP/PA, e do CPF/MF nº. 081.216.482-20, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº 83.927.566/0001-90, sediada em Belém, sita a Av. Ceará nº 245 – Bairro de São Braz representada neste ato, por seu titular, Sr(a) **DERYK ERICSSON PINHEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF 865.919.912-04 e da CI nº 4174612 – SSP/PA, resolvem aditar o **Contrato**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

O presente aditivo visa acrescentar quantitativos de serviços que foram necessários para atender as demandas no contrato original, conforme exposições contidas na justificativa técnica que passa a ser parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em decorrência do acréscimo dos quantitativos fica acrescido ao valor inicialmente contratado a quantia de **R\$37.360,51 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo o Valor Global de **R\$960.959,21 (novecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- O presente aditamento fundamenta-se no art. 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1- Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original e nos Termos Aditivos posteriores, que não se conflitarem com as disposições deste Instrumento, permanecem inalteradas e ratificadas.



E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

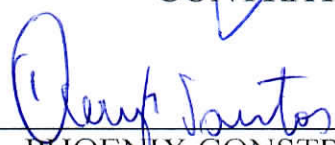
Belém, 17 de maio de 2016.

ADINALDO
SOUSA DE
OLIVEIRA:08121
648220

Assinado de forma
digital por ADINALDO
SOUSA DE
OLIVEIRA:08121648220
Dados: 2016.06.08
16:51:30 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CONTRATANTE



PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

